



CÂMARA MUNICIPAL DE QUADRA

CNPJ/MF nº 01.612.149/0001-94

PARECER JURÍDICO

Objeto – Processo Administrativo n.º10/2022

Autoria – Presidente da Câmara Municipal de Quadra

Assunto – Concessão de quinquênio e sexta parte para servidora Valéria de Fátima Rodrigues Soares

Relatório:

Trata-se de processo administrativo para apreciar requerimento da servidora Valéria de Fátima Rodrigues Soares, que pleiteia a concessão de quinquênio e sexta parte.

O r. contador, responsável pelo setor de recursos humanos, manifestou pela parcial procedência do pedido, opinando pela concessão de sexta parte.

Parecer:

Considerando que a norma já estabelece o direito aos benefícios, quinquênio e sexta parte, o direito subjetivo do servidor independe de requerimento, fez que completando o tempo de serviço público fixado na lei, caberá ao órgão público implantar o direito adquirido.

Opino pela implantação do benefício da servidora, de acordo com o r. parecer do setor de recursos humanos, contados seus efeitos a partir da data que atingiu o tempo fixado na norma local. É o parecer. Quadra em 22 de novembro de 2022.

Angelo Becheli Neto
Procurador Jurídico
OAB/SP 145.931